



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Aviso Nº 207/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CEL

**AVISO DE INTIMAÇÃO – CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 TJ/PI
PROCESSO SEI Nº 21.0.000051790-6
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE BARRAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

A Comissão Especial de Licitação (CEL) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **INTIMA** os licitantes participantes na Concorrência nº 17/2021 para apresentação de Contrarrazões ao Recurso interposto conforme abaixo especificado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93 e item 12.2 do Edital nº 17/2021 TJ/PI.

Foi interposto 01 (um) Recurso pelo licitante **YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 35.134.154/0001-50). Os documentos do Recurso apresentado encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal da Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/541>.

Em aplicação ao item 12.4 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, as contrarrazões recursais devem ser apresentadas no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico ou virtual, através do e-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através e-mail: celtjpi@gmail.com.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao e-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados.

Rosely de Nazaré Santos Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Lana Thaysa Marques Rêgo

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Dielson Monteiro Brandão Filho

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI



Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Presidente da Comissão**, em 29/10/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Membro da Comissão**, em 29/10/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Membro da Comissão**, em 29/10/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Equipe de Apoio**, em 29/10/2021, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2814037** e o código CRC **5CA2BC0F**.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 29/10/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.5. Portaria (SEAD) Nº 905/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 29 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 8861 (2805983) e a Decisão nº 11575 (2810685), protocolizados sob o SEI nº 21.0.000105266-4,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria (SEAD) Nº 899/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 28 de outubro de 2021,

Art. 2º AUTORIZAR, as férias regulamentares correspondentes ao Exercício 2020/2021 do (a) servidor(a) **Vanessa Nunes Belo Ferreira**, matrícula nº 27260, não constante da Escala de Férias 2020/2021, a fim de que sejam fruídas em 2 (duas) frações: 1ª (primeira) fração, de 10 (dez) dias, de 08/12/2021 a 17/12/2021 e a 2ª (segunda) fração, de 20 (vinte) dias, de 04/07/2022 a 23/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tiago Moreira Batista, Secretário de Administração**, em 29/10/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. PUBLICAÇÃO/ PROCESSO SEI Nº 21.0.000051790-6/ CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 TJ/ AVISO Nº 207 – INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES

Aviso Nº 207/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SLC/CEL

AVISO DE INTIMAÇÃO - CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 17/2021 TJ/PI

PROCESSO SEI Nº 21.0.000051790-6

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Objeto: Contratação de empresa da área de construção civil para executar a **CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM E JECC DA COMARCA DE BARRAS**, para servir ao Poder Judiciário do Estado do Piauí.

A Comissão Especial de Licitação (CEL) do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **INTIMA** os licitantes participantes na Concorrência nº 17/2021 para apresentação de Contrarrazões ao Recurso interposto conforme abaixo especificado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário de Justiça, consoante art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93 e item 12.2 do Edital nº 17/2021 TJ/PI.

Foi interposto 01 (um) Recurso pelo licitante **YPÊ CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ 35.134.154/0001-50). Os documentos do Recurso apresentado encontram-se disponíveis na íntegra na página de acompanhamento de Licitações no Portal de Transparência do TJ/PI, link de acesso: <https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/541>.

Em aplicação ao item 12.4 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, as contrarrazões recursais devem ser apresentadas no Serviço de Protocolo do TJ/PI, por meio físico ou virtual, através do e-mail: protocolo@tjpi.jus.br, devendo comunicar-se, imediatamente, à CEL, através e-mail: celtjpi@gmail.com.

Conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital nº 17/2021 TJ/PI, os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao e-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados.

Rosely de Nazaré Santos Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Lana Thaysa Marques Rêgo

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira

Membro da Comissão Especial de Licitação (CEL)

Dielson Monteiro Brandão Filho

Apoio Comissão Especial de Licitação (CEL)

Teresina/PI

29 de outubro de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Rosely de Nazaré Santos Aguiar, Presidente da Comissão**, em 29/10/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lana Thaysa Marques Rêgo, Membro da Comissão**, em 29/10/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Tarciana Batista de Almeida Cerqueira, Membro da Comissão**, em 29/10/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Dielson Monteiro Brandão Filho, Equipe de Apoio**, em 29/10/2021, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2814037** e o código CRC **5CA2BC0F**.

21.0.000051790-6

5. GESTÃO DE CONTRATOS

5.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017